

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 540 - Eletrotecnia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

2^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 540 - Eletrotecnia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
51	8230500495	MARIA OLÍMPIA RODRIGUES CARDOSO	151634 - Agrupamento de Escolas de Arouca	EXT	C	ANUAL	
61	8944480729	RICARDO ALBERTO DE SÁ CASTRO AFONSO	152638 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	EXT	C	ANUAL	
63	6179591350	CARLOS PEDRO ZARAGOZA BAPTISTA	150642 - Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	EXT	15	ANUAL	
66	8338186120	HÉLDER FILIPE DE SOUSA BARBOSA	150381 - Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo	EXT	15	TEMPORÁRIO	
71	3643815298	ROLANDO EMANUEL GUEDES SÃO MARCOS	151701 - Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra	EXT	20	ANUAL	
94	3872057502	JUSTINO DAVID MARTINS CORREIA	145555 - Agrupamento de Escolas de Silves	EXT	19	ANUAL	
97	6180949093	JOAQUIM MARIA JACINTO DE JESUS	170124 - Agrupamento de Escolas de Constância	EXT	C	ANUAL	
108	9904316287	FERNANDO JOSÉ FERREIRA LEONOR MONTEIRO	401092 - Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	EXT	C	TEMPORÁRIO	
128	6766061936	ANTÓNIO MANUEL FERREIRA BALSEIRO	171712 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).